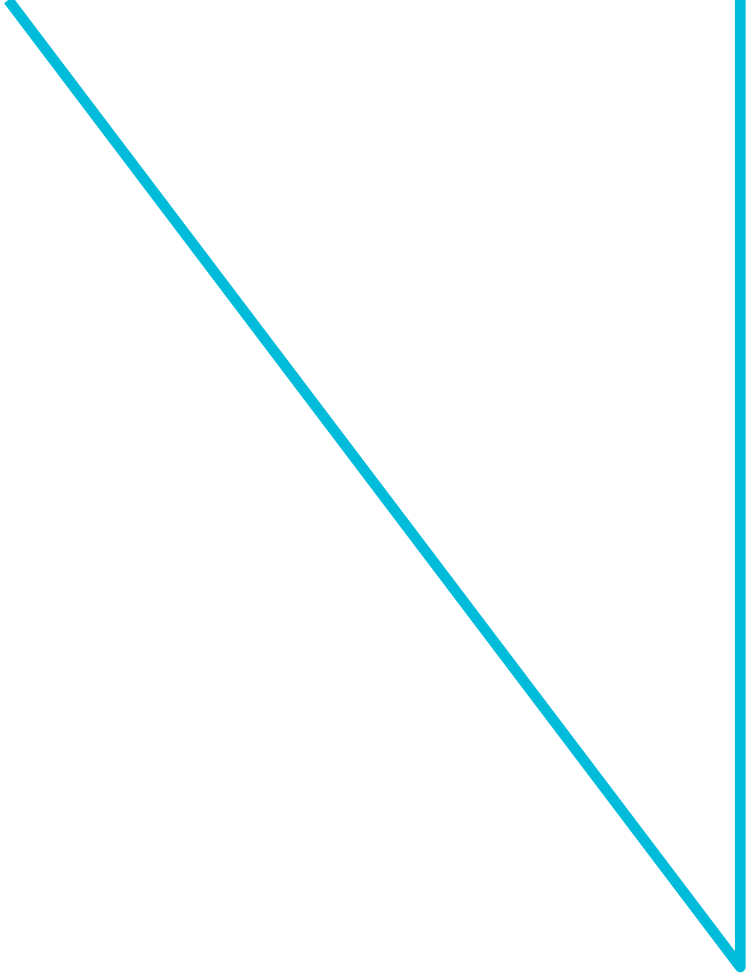




Código de Ética

Este Código de Ética fornece
evidências de conformidade do
RINA com o Código de
conformidade do conselho TIC

EDIÇÃO MARÇO 2021



Índice



Preâmbulo

Pag.4



Propósito e jeito

Pag.5



Princípios gerais

Pag.6



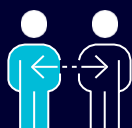
**Relacionamento com investidores
e o público**

Pag.9



Relacionamento com funcionários

Pag.10



Relacionamento com clientes

Pag.12



**Relacionamento com fornecedores
e pessoal não exclusivo**

Pag.13



Relacionamento com a comunidade

Pag.15



**Sistema de controle interno e
órgãos responsáveis**

Pag.17



**O código e princípios de
conformidade do conselho TIC**

Pag.19

Preâmbulo



Com este Código de Ética, o Grupo RINA (daqui em diante também RINA) estabelece, tanto internamente na organização quanto com todas as partes interessadas externas, os valores e princípios fundamentais que orientam suas atividades. O RINA deseja fornecer orientações sobre a conduta apropriada de funcionários e colaboradores, a fim de preservar a imagem de propriedade, alto nível e boa reputação da empresa, que sempre foram parte integrante do patrimônio da empresa.

Um objetivo adicional é moldar políticas para implementar os principais processos de negócios com o espírito de melhoria contínua, como parte de um sistema interno de Gerenciamento e Controle. Este código de ética representa a o programa de conformidade ao Código de conformidade do conselho TIC. O Conselho TIC é a associação internacional do setor TIC (testes, inspeção e certificação).

A quem se aplica?

Quando todos os funcionários e colaboradores de todos os níveis compartilham um sistema comum de valores e princípios, isso significa que todas as atividades da empresa se baseiam nesse sistema. Isso, por sua vez, significa que todos os diretores, gerentes e outros funcionários e colaboradores do RINA estão, a todo momento e sem exceção, conscientes de sua própria responsabilidade de observar as políticas e os princípios do Código de Ética ao realizar seu trabalho e estão cientes que esta obrigação é uma parte essencial de suas responsabilidades contratuais.

Na ratificação formal do acima exposto, o Código de Ética foi aprovado pelo Conselho de Administração da RINA SpA em 04 de Março de 2021. Está sujeito à adoção pelo órgão de administração de cada empresa do Grupo RINA, de acordo com as regras do Grupo que regem a gestão e coordenação pela empresa-matriz RINA SpA. O Código de Ética é revisado aproximadamente a cada três anos.

O Código de Ética se aplica à RINA S.p.A. e a todas as subsidiárias italianas e não italianas controladas direta ou indiretamente por ela através de:

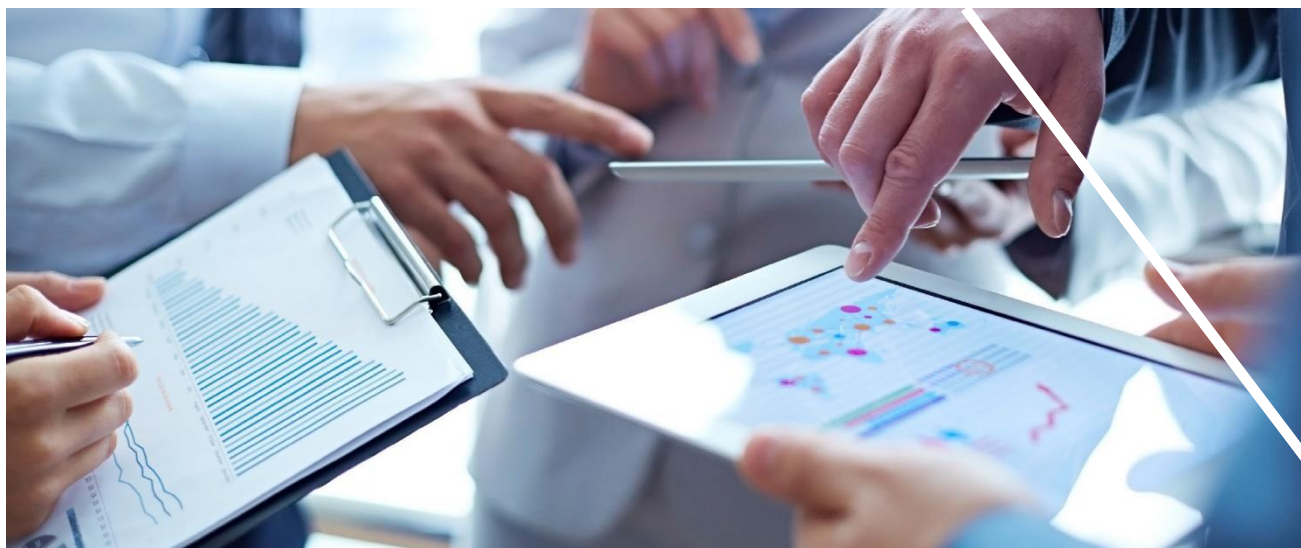
- direito de voto majoritário na Assembléia Ordinária;
- número suficiente de votos para exercer influência dominante na Assembléia Ordinária;
- influência dominante em virtude de acordos contratuais especiais.

Onde está disponível?

O Código de Ética está disponível na intranet da empresa e publicado em italiano e inglês no site do RINA www.rina.org



Propósito e jeito



No RINA, estamos constantemente olhando para além do Horizonte e, em última análise, tudo o que fazemos tem um efeito sobre as pessoas. Buscamos continuamente entregar soluções que aumentem os padrões qualitativos de nossos mercados e melhorem o bem-estar da sociedade, construindo valores sustentáveis para as gerações futuras. Em um mundo que está procurando por novas fontes de energia e está oprimido pela transformação digital, a combinação de nossas habilidades de engenharia inovadoras apoiadas em pesquisas e experiência em garantia de qualidade nos separa da multidão.

Nosso propósito é a razão pela qual o RINA existe, o objetivo principal e final da nossa organização, enquanto Nosso Jeito é a abordagem que adotamos para atingir esse propósito.

Nosso propósito: Unimos pessoas, o planeta e organizações para nos anteciparmos aos desafios do futuro e melhorar a qualidade de vida.

Nosso jeito: Simplificamos as complexidades por meio de nossa experiência, tornando o que parece impossível, possível.

O RINA trabalha com clients em projetos complexos em todo o mundo. Conseguimos através da nossa capacidade de simplificar conceitos, sem banalizá-los, e de encontrar e apresentar soluções, criando conexões e ajudando a superar obstáculos para melhorar a vida de todos, tomando o complexo e tornando-o simples.

RINA: Make it sure, make it simple

Princípios gerais



O Código de ética RINA é inspirado nos princípios de integridade, imparcialidade, proteção das informações da empresa, dados pessoais e propriedade intelectual, combate à corrupção, conduta comercial justa, proteção da saúde e segurança no trabalho e proteção do meio ambiente, respeito aos direitos humanos e trabalho justo, sustentabilidade e responsabilidade social corporativa. Este Código de Ética fornece indicações sobre as condutas adequadas que os funcionários e colaboradoras devem manter, de forma a salvaguardar a lealdade, o prestígio e a reputação, que sempre foram patrimônio do Grupo. Os princípios e valores éticos inspiradores enunciados neste Código de Ética devem, portanto, ser considerados como referência para qualquer iniciativa ou ação promovida pelos destinatários deste mesmo Código.

Integridade

No RINA, Integridade Corporativa significa seguir uma conduta que esteja alinhada com este Código de Ética, em conformidade com as leis e regulamentos em vigor nos países onde operamos e em verificar se tal conduta é mantida ao longo do tempo. Estamos cientes da contribuição que todos do Grupo podem trazer para o desenvolvimento do bem-estar da sociedade. Por isso, consideramos a integridade um elemento essencial da nossa profissão.

Nossa condução de negócios obedece ao princípio da segregação de funções e papéis, segundo o qual, a autorização de uma operação deve ser de responsabilidade de outra pessoa que não aquela que realiza ou controla operacionalmente essa mesma operação. Respeitando os princípios de integridade e transparência, cada atividade é verificada, devidamente documentada, e devidamente arquivada.

O RINA garante a integridade da sua gestão ao definir, implementar e adaptar progressivamente um sistema articulado e homogêneo de governança corporativa no que diz respeito à sua estrutura organizacional, à atribuição de poderes aos seus gestores e às relações com terceiros, em conformidade com as normas e melhores práticas nacionais e internacionais. O RINA promove uma cultura que impede atividades fraudulentas e facilita a prevenção e detecção de fraudes e o desenvolvimento de procedimentos que ajudarão na investigação de fraudes e infrações relacionadas e que garantirão que tais casos sejam tratados de maneira oportuna e adequada.

O RINA observa escrupulosamente as leis nacionais e internacionais aplicáveis em cada país onde opera. Para garantir a conformidade, o RINA adota Modelos de controle gerencial e operacional voltados para a prevenção de infrações.

Imparcialidade

Prestamos a máxima atenção para garantir o cumprimento dos requisitos de imparcialidade e independência em todos os serviços que prestamos aos nossos clientes, quer se destinem ao mercado de consultoria, quer sejam prestados no altamente regulamentado mercado de ensaios, inspeção e certificação.

O RINA examina constantemente as relações entre as atividades realizadas nas diferentes empresas do Grupo, com o objetivo de salvaguardar a imparcialidade e prevenir possíveis conflitos de interesse na prestação de seus serviços, garantindo o cumprimento das regras de acreditação e autorização.



O RINA fomenta uma cultura de imparcialidade e independência para seus funcionários e colaboradores, treinando-os para que possam identificar prontamente situações de potencial ameaça a estes princípios e se comportarem de forma adequada e consistente em suas atividades, requisitos essenciais para a execução correta e verdadeira de verificações de conformidade.

Proteção das informações da empresa, dados pessoais e propriedade intelectual

O RINA promove uma cultura de imparcialidade e independência para seus funcionários e colaboradores, treinando-os para que possam identificar prontamente situações de potencial ameaça a estes princípios e se comportar de forma adequada e consistente em suas atividades, requisitos essenciais para a execução correta e verdadeira de verificações de conformidade.

Estas informações, que constituem um valor fundamental para a empresa, devem ser geridas por todos os colaboradores em conformidade com as políticas aplicáveis em vigor e, em particular, devem ser disponibilizadas apenas a utilizadores internos e externos da empresa que efetivamente tenham necessidade de o conhecer em virtude de seu envolvimento nos processos de negócios. Sendo um Controlador de Dados Pessoais, o RINA pretende garantir que o processamento de dados pessoais, seja dentro de seu próprio perímetro digital ou nos sistemas de processadores de dados designados, ocorra em conformidade com os direitos e liberdades fundamentais dos titulares dos dados, conforme exigido pelos regulamentos atuais.

O tratamento lícito e correto dos dados pessoais é garantido pelo compromisso constante de adequar as medidas técnicas e organizacionais de segurança de todas as bases de dados nas quais os dados pessoais são recolhidos, The lawful and correct processing of personal data is ensured by the constant commitment to adapt the technical and organizational security measures of all the databases in which personal data are collected, processed and stored, in order to avoid their destruction, loss, disclosure or unauthorized access.

Os destinatários deste Código:

- Obtem e processam apenas dos dados necessários e apropriados, coletando consentimento para cada finalidade específica de processamento de dados
- Obtem e processam dados apenas por meio de procedimentos específicos, os armazena e mantém pelo tempo necessário, garantindo que o acesso a pessoas não autorizadas seja impedido.

O RINA está particularmente ciente da importância da propriedade intelectual e por esta razão respeita e protege o conteúdo de todas as formas de sua propriedade intelectual e de terceiros, sejam direitos autorais, patentes, marcas registradas, segredos comerciais ou outros ativos intangíveis.

Luta contra a corrupção

O RINA desenvolve suas atividades em conformidade com as normas de prevenção e combate à corrupção contidas em seu modelo de controle gerencial e organizacional. O RINA rejeita a corrupção como meio de conduzir seus negócios, sejam eles ativos ou passivos e no setor público e privado. Em nenhuma circunstância é permitida a conduta pela qual uma pessoa ofereça ou aceite, diretamente ou por meio de intermediários, dinheiro, presentes ou promessas, ou de qualquer forma obtém uma vantagem de qualquer tipo para executar, omitir ou atrasar uma ação que se enquadre no âmbito de suas funções, ou para realizar ou obter serviços indevidos para si ou para o RINA.

O RINA também, por meio de suas Diretrizes Anticorrupção, proíbe qualquer forma de presente ou benefício, prometido, solicitado, oferecido ou recebido a fim de obter uma vantagem para si ou em favor da empresa. Admite-se a hipótese de gratificação que não ultrapasse as práticas comerciais e de cortesia normais, por ocasião de aniversários particulares, de acordo com o emprego, e em todo o caso desde que se trate de bens de valor modesto.

Da mesma forma, qualquer tipo de hospitalidade ou convite para eventos ou viagens que excedam os limites das relações comerciais e de cortesia normais não podem ser oferecidos nem aceitos.

Conduta de negócios justa

O RINA tem o compromisso de agir de maneira justa e transparente nas relações e negociações comerciais, conduzindo-se com lealdade, senso de responsabilidade e boa fé. Atua respeitando os mais elevados padrões de ética e integridade empresarial, evitando qualquer atividade que possa infringir obrigações contratuais e os princípios de propriedade.

O RINA reconhece que a livre e justa concorrência é um elemento fundamental para o desenvolvimento das atividades comerciais. O RINA, portanto, cumpre os regulamentos antitruste e os procedimentos de licitação que são aplicáveis de tempos em tempos. Opera de acordo com as regras da concorrência leal, abstendo-se de atos e comportamentos contrários à livre e justa concorrência.



Princípios Gerais

Nesse espírito, o RINA proíbe todas as formas de espionagem industrial contra concorrentes e considera inaceitável se comportar de forma a induzir em erro qualquer indivíduo ou entidade que opera no mercado, em particular por meio de declarações e avaliações de serviços oferecidos diretamente ou por terceiros. Em negociações comerciais com clientes novos ou regulares, o pessoal deve evitar forjar ou manter relacionamentos com pessoas de reputação duvidosa, baixa confiabilidade ou implicações em atividade ilegais, salvaguardando a reputação do RINA e do setor.

Salvaguarda da saúde e segurança no trabalho e proteção do meio ambiente

Saúde, segurança e meio ambiente são três grandes valores que fundamentam a filosofia de negócios RINA e encontram aplicação direta nas atividades estatutárias de várias empresas. Esses conceitos são referenciados na Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, documento que identifica os princípios pelos quais a empresa pretende buscar seus objetivos de negócios.

O RINA está empenhado em garantir a segurança em suas atividades e operações comerciais por meio da adoção de políticas, procedimentos e ações operacionais destinadas a reduzir os riscos de segurança e gerenciar situações de crise.

As medidas tomadas pelo RINA visam minimizar o impacto e a probabilidade de ocorrência de eventos que possam causar, mesmo potencial ou incidentalmente, danos diretos ou indiretos às pessoas e aos ativos tangíveis e intangíveis do Grupo e de nossas partes interessadas. O RINA adota essas medidas em total conformidade com as normas e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis, respeitando plenamente os direitos humanos e os mais altos padrões de referência.

Respeito aos direitos humanos e trabalho justo

Conforme estabelecido no art. 2 da Constituição italiana e pelos principais tratados internacionais, o respeito pelos direitos humanos é considerado princípio essencial. O RINA, portanto, promove e defende esses direitos em todas as circunstâncias e repudia toda discriminação baseada em gênero, orientação sexual, idade, grupo étnico, idioma, religião, política e condições sociais e pessoais.

As relações de trabalho são geridas em total conformidade com a lei, bem como com os contratos de trabalho, regulamentos e diretivas em vigor. Nenhum ato irregular ou ilegal relacionado ao contrato de trabalho, previdência ou Seguro social será permitido ou tolerado nas relações de trabalho.

O RINA considera fundamental que o trabalho seja baseado em valores de propriedade e justiça. Nesse espírito, garante o cumprimento da legislação em matéria de salários e jornada de trabalho, proíbe estritamente todas as formas de trabalho forçado e garante tolerância zero em relação à discriminação ou assédio no local de trabalho. Nenhum abuso de autoridade será tolerado nas relações de trabalho. O RINA sempre reconhece e respeita os direitos humanos universalmente reconhecidos dentro de sua esfera de influência e repudia qualquer forma de abuso desses direitos. Além disso, adota os princípios estabelecidos nas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais.

Sustentabilidade e responsabilidade corporativa

A sustentabilidade é parte integrante da cultura e estratégia de negócios do RINA. O RINA, em linha com seu propósito corporativo, integra a atenção aos objetivos de desenvolvimento sustentável e aspectos ESG (Ambientais, Sociais, de Governança) em sua estratégia, para antecipar os desafios globais e responder às necessidades da sociedade por meio da adoção de um plano de sustentabilidade, para ser implementado ao longo de toda a cadeia de valor, que inclui:

- Um programa de atividades dentro do grupo com o objetivo de reduzir os riscos ESG e melhorar o desempenho de sustentabilidade do Grupo, a ser relatado no demonstrativo não financeiro.
- A oferta de serviços que auxiliam diretamente os clientes no cumprimento de suas metas de sustentabilidade e contribuem para o alcance das metas estabelecidas pela Agenda 2030 das Nações Unidas.
- A utilização de fornecedores qualificados em conformidade com a estratégia ESG do Grupo e em linha com o plano de sustentabilidade.

Além do diálogo constante com as partes interessadas apoiadas pelas funções Corporativas e de Negócios na gestão de suas atividades específicas, o RINA elabora um plano de envolvimento em áreas específicas, elevando o engajamento das partes interessadas a uma ferramenta de planejamento estratégico.

O RINA compartilha, apóia e aplica, dentro de sua esfera de influência, os Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Estes englobam os valores internacionais mais importante relacionados aos direitos humanos, trabalho, proteção ambiental e anticorrupção. Os princípios derivam da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.



Relacionamento com investidores e público



Lucratividade ao longo do tempo

O objetivo do RINA é produzir resultados que gerem rentabilidade adequada e estável ao longo do tempo, tornando possível:

- Criar valor para os investidores a médio e longo prazo
- Recompensar capital e trabalho
- Financiar o desenvolvimento de negócios adicionais
- Proteger a autonomia e independência
- Cumprir nossas funções

O RINA deve ter como objetivo um lucro justo e compararseus resultados com aqueles obtidos por empresas que oferecem serviços semelhantes nos mesmos mercados.

Crescimento focado

O RINA oferece serviços de alto valor agregado a seus clientes. Uma abordagem seletiva e focada para o desenvolvimento é preferida: investir em mercados ou segmentos que possam gerar resultados dentro de um prazo razoável e com um nível de risco aceitável, e que contribuam para a lucratividade da empresa a longo prazo.

Parceiros

O RINA busca objetivos de crescimento e desenvolvimento não apenas por meio de melhorias qualitativas e aumentos quantitativos em suas atividades, mas também por meio de várias iniciativas realizadas com outros participantes do mercado. Essas iniciativas podem consistir em aquisições corporativas, trocas ou participações em empresas onde outros acionistas permanecem, ou acordos ou alianças operacionais ou comerciais.

Também podem ser realizados como joint ventures com outros parceiros. Todos os envolvidos em tais atividades, em todos os níveis e com todos os tipos de responsabilidade, devem basear sa conduta e curso de ação nos critérios de propriedade e nos princípios éticos nos quais este Código de Ética se baseia.

Em particular, considerando que qualquer violação dos princípios do Código de Ética deve ser sempre relatada conforme prescrito, todos os indivíduos sujeitos ao Código são obrigados a:

- Verificar se os parceiros ou outros colaboradores e aliados têm boa reputação, não estão envolvidos em atividades ilegais e operam em conformidade com os princípios de propriedade e ética comumente reconhecidos
- Ter o máximo cuidado para que as operações acima mencionadas não coloquem as atividades e propriedades do RINA em risco
- Atuar em conformidade com a lei e com a máxima transparência, não procurando fechar negócio a qualquer custo para fins de interesse pessoal ou de reputação, nem favorecendo injustificadamente os interesses de uma ou mais das partes envolvidas
- Promover os princípios éticos de reciprocidade e cooperação entre parceiros

Relacionamento com funcionários



Respeito pelas pessoas

O RINA promove um ambiente de trabalho no qual as relações entre as pessoas são baseadas no respeito, propriedade e colaboração. Apoiá plenamente a igualdade de oportunidades para homens e mulheres em suas ações e se compromete a combater todas as formas de discriminação, seja por idade, gênero, orientação sexual, saúde, raça, nacionalidade, opiniões políticas ou crenças religiosas. As relações de trabalho são geridas em total conformidade com a lei, bem como os contratos de trabalho, regulamentos e diretivas em vigor. Nenhum ato irregular ou ilegal relacionado ao contrato de trabalho, previdência ou seguro social será permitido ou tolerado nas relações de trabalho.

O RINA considera fundamental que o trabalho seja baseado em valores de propriedade e justiça. Nesse espírito, garante o cumprimento da legislação em matéria de salários e jornada de trabalho, proíbe estritamente todas as formas de trabalho forçado e garante tolerância zero em relação à discriminação ou assédio no local de trabalho. Nenhum abuso de autoridade será tolerado nas relações de trabalho. Considerando o pessoal como essencial para desenvolver e alcançar os objetivos da empresa, o RINA está empenhado em recompensar suas habilidades e potencial com base em critérios transparentes e objetivos.

As principais considerações em relação às promoções e aumentos salariais são os resultados alcançados, a experiência e as habilidades profissionais demonstradas ao longo do tempo. Nesse sentido, um Sistema eficaz de avaliação de desempenho é particularmente importante. Deve estar focado nas potencialidades ou nas melhorias demonstradas pelas pessoas, com o objetivo de favorecer o seu crescimento pessoal e profissional. O RINA valoriza as habilidades, potencial e comprometimento de cada indivíduo.

Proteção da saúde e segurança

O RINA cumpre todas as normas legais, regulamentares e técnicas aplicáveis em relação à saúde e segurança dos trabalhadores. Adota sistemas de gestão adequados para esse fim. Os princípios e critérios fundamentais sobre os quais todas as decisões sobre saúde e segurança no trabalho, de todos os tipos e em todos os níveis, se baseiam no âmbito do Modelo de Controle Gerencial e Organizacional:

- Avaliação dos riscos
- Adaptação do trabalho à pessoa
- Planejamento de medidas preventivas
- Priorização das medidas de proteção coletivas sobre as individuais
- Fornecimento de instruções e informações adequadas aos trabalhadores

Conflito de interesses

Diretores e outros funcionários e colaboradores buscam os objetivos e interesses gerais do RINA. Eles devem informar, sem demora, levando em consideração as circunstâncias, seus superiores ou gerentes sêniores, sobre situações ou atividades nas quais eles possam ter um conflito de interesses (ou onde seus parentes ou outras pessoas próximas a eles tenham tal conflito de interesse) com o grupo RINA ou uma empresa do Grupo RINA e, em qualquer outro caso onde possa haver motivos significativos de interesse próprio. Situações de conflito de interesses podem ser causadas por: interesses próprios, autoavaliação, familiaridade, intimidação.



Relacionamento com funcionários

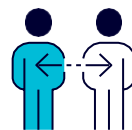
Responsabilidades do pessoal

Nos países em que atuam, bem como de acordo com as políticas da empresa, o pessoal é obrigado a realizar trabalhos para a empresa de acordo com as expectativas para função e cargo que ocupa, com o compromisso de melhorar continuamente a qualidade do seu trabalho. O relacionamento com os membros da equipe, colegas e superiores deve demonstrar propriedade e espírito de colaboração. O pessoal do RINA deve respeitar os ativos da empresa. Eles devem ser usados apenas para a realização das atividades da empresa. Nenhum uso impróprio ou fraudulento, ou de qualquer forma contrária aos interesses da empresa é permitido. Os sistemas de informação de aplicativos relacionados devem ser usados em conformidade com os sistemas de segurança interna. Eles não podem ser usados para outros fins que não o do trabalho. Com referência particular aos serviços de internet, conforme já estabelecido em normas internas, é proibido o acesso a sites com conteúdo vulgar, indecente ou impróprio, assim como o uso não autorizado de computadores que não sejam o seu.

As informações adquiridas no decorrer dos trabalhos devem permanecer confidenciais, ser utilizadas exclusivamente para a execução dos trabalhos e geridas de forma a permitir sua proteção e segurança. De forma alguma pode ser usado para lucro pessoal, interesses privados ou qualquer outra vantagem ou benefício nas relações privadas fora do trabalho.

O pessoal do RINA é obrigado a recusar tratamento favorável ou outros benefícios, presents ou hospitalidade que vão além de um gesto simbólico ou cortesia padrão; em todas as situações em que esses limites sejam ultrapassados, ou em que haja dúvida, o indivíduo tem a obrigação de informar o seu superior e o Órgão de Controle, pelos canais dedicados apropriados, a fim de avaliar a melhor conduta.

Relacionamento com clientes



O relacionamento com os clientes deve ser pautado pelo respeito absoluto às leis e regulamentos em vigor, em particular aqueles que visam proteger a concorrência e o mercado.

O RINA está ciente da necessidade de manter relações de confiança, estima e consideração mútuas com seus clientes. Visa a satisfação de suas necessidades por meio da prestação de serviços de alta qualidade em condições competitivas, evitando comportamentos discriminatórios indevidos. No relacionamento com os clientes é extremamente importante atuar de forma colaborativa e eficiente, adotar um sistema de comunicação simples, claro e abrangente e cumprir os compromissos e obrigações contratuais.

Os princípios que todo o pessoal do RINA deve seguir no relacionamento com os clientes são profissionalismo, eficiência e propriedade, disponibilidade e cortesia. Em negociações comerciais com clientes novos ou regulares, o pessoal deve evitar forjar ou manter relacionamentos com pessoas de reputação duvidosa, baixa confiabilidade ou implicação em atividades ilegais.

É proibido oferecer ou dar presentes, favores especiais ou outros benefícios a representantes ou empregados de clientes com a finalidade de auferir vantagens indevidas, seja por motivos particulares ou da empresa.



Relacionamento com fornecedores e pessoal não exclusivo



Relacionamento com fornecedores

O relacionamento com os fornecedores deve ser pautado pela transparência e propriedade, bem como pela conveniência mútua e pela relação custo-benefício. A escolha dos fornecedores e a aquisição de bens e serviços (incluindo consultores, agentes, etc.) são desempenhadas por funções específicas da empresa, que são obrigadas a realizar o processo de qualificação necessário antes de celebrar ou renovar um contrato.

Eles operam com base em avaliações objetivas de qualidade, sustentabilidade, preço, inovação, confiabilidade, integridade, competitividade e métodos de execução do serviço. Em particular, o pessoal do RINA é obrigado a:

- Seguir os procedimentos internos de gestão de relacionamento com fornecedores e colaboradores externos
- Adotar apenas critérios de avaliação objetivos no processo de seleção, de acordo com procedimentos declarados e transparentes, com atenção especial à idoneidade técnica e ética
- Cumprir e exigir o cumprimento dos termos e condições contratuais
- Manter um diálogo aberto com fornecedores e colaboradores externos, em linha com as boas práticas de negócios
- Relatar imediatamente possíveis violações do Código de Ética ao seu superior e ao Órgão de Controle

Pessoal não exclusivo

Pessoal não exclusivo é definido como aquele que presta serviços técnicos de apoio às atividades produtivas. O pessoal não exclusivo é constituído principalmente por um número considerável (em dimensão e importância) de pessoas que, embora não tenham vínculo empregatício, atuam no interesse da empresa em diversas áreas operacionais.

O pessoal não exclusivo deve cumprir os princípios do Código de Ética. O mesmo se aplica aos funcionários permanentes durante a seleção e nomeação de pessoal não exclusivo. Antes de aceitar uma atribuição para uma organização cliente, o pessoal não exclusivo deve informar sua pessoa de contato do RINA se eles têm ou tiveram um relacionamento com essa organização nos últimos dois anos.

Se o pessoal não exclusivo empregado em atividades de terceiros oferecer serviços de consultoria separada e independente com base nas mesmas normas e regulamentos que estão sujeitos aos serviços de certificação pelo RINA, eles devem deixar claro que isso é completamente separado das atividades de certificação do RINA e que seus serviços de consultoria não devem ser entendidos de forma alguma como um meio para facilitar a certificação pelo RINA.

Em todos os casos, eles devem informar o RINA e abster-se de realizar avaliações de terceiros em seu nome, caso tenham prestado consultoria ou serviços semelhantes para os itens sob avaliação.

Qualquer informação adquirida durante o curso das atividades realizadas em nome do RINA deve permanecer confidencial, ser usada exclusivamente para o desempenho do trabalho e ser gerenciada de forma a garantir sua integridade e segurança.



Relacionamento com fornecedores e pessoal não exclusivo

Compromisso dos fornecedores e supervisão do seu trabalho

O RINA deseja tornar seus fornecedores totalmente cientes dos princípios nos quais o Código de Ética se baseia e garantir que eles os compartilhem e apliquem. Este é um elemento fundamental para a criação de uma relação de confiança mútua. Para construir relacionamentos comerciais fortes, os fornecedores devem evitar comportamentos que possam criar qualquer conflito de interesses real ou potencial.

Devem também atuar em conformidade com as regulamentações nacionais e internacionais em vigor, operando de acordo com os requisitos técnicos e de qualidade da legislação relativa aos serviços oferecidos.

Nesse contexto, o RINA dá muita atenção ao processo de avaliação e aprovação de fornecedores. Do ponto de vista administrativo, estabelece em procedimentos internos específicos os critérios e métodos de verificação dos padrões e requisitos econômicos, financeiros, profissionais, éticos e de sustentabilidade. Do ponto de vista técnico, elabora instruções destinadas a verificar o cumprimento dos requisitos técnicos do serviço prestado.

Todas as informações relativas à atividade devem ser mantidas estritamente confidenciais. O fornecedor só pode permitir o acesso a essas informações a indivíduos diretamente envolvidos no serviço oferecido e em nenhum caso deve comunicá-las a terceiros, a menos que explicitamente autorizado pelo RINA ou pelas autoridades competentes.

A fim de verificar se os fornecedores cumprem os princípios estabelecidos neste Código e as obrigações com as quais concordaram, o RINA pode implementar medidas de controle em suas unidades de produção e unidades operacionais.



Relacionamento com a comunidade



O RINA está ciente de seu papel e da influência que suas atividades podem exercer sobre a sociedade, entendida como comunidades de diversos tamanhos e características. O RINA está ciente das necessidades crescentes da sociedade em termos de segurança, qualidade, sustentabilidade ambiental e ética

Doações, caridade e patrocínios

O RINA faz doações para organizações de caridade e comunidades locais como parte de projetos sem fins lucrativos, em conformidade com o sistema de limites, autorizações e verificações técnicas estabelecidas nos procedimentos da empresa. A fim de evitar possíveis conflitos de interesse e garantir uma conduta regular, tais contribuições devem ser devidamente documentadas de forma verdadeira e transparente, juntamente com a finalidade, destinatário e aviso de recebimento pela instituição de caridade.

Além disso, com o objetivo de valorizar a imagem positiva da empresa e sua posição na opinião pública, o RINA concede patrocínios para iniciativas de estudo, pesquisa, comunicação e promoção, regendo todo o processo de aprovação em detalhes. Todas as iniciativas de patrocínio devem ser consistentes com os valores da empresa e este Código de Ética, e devem respeitar o sistema de limites, autorizações, delegação de poderes e procurações estabelecidas nos procedimentos da empresa. O patrocínio não deve conter mensagens de propaganda política ou sindical.

Relações com autoridades locais e instituições públicas

O relacionamento com as instituições públicas nacionais e internacionais deve ser caracterizado por um espírito de cooperação, honestidade, propriedade, transparência e boa fé. Consequentemente, o RINA está comprometido em iniciar e manter formas de comunicação com instituições nos níveis internacional, nacional e local, bem como em representar seus interesses de maneira consistente, coerente e honesta.

No trato com colaboradores de instituições públicas (representantes, pessoas jurídicas, funcionários ou consultores), nenhum tipo de brinde ou benefício pode ser dado, prometido, solicitado, oferecido ou recebido para obter tratamento favorável na condução de qualquer operação relacionada para a atividade da empresa que pode ser interpretada como indo além das práticas comerciais normais e cortesia padrão. Despesas de entretenimento, todas as formas de hospitalidade e convites para participação em viagens e eventos são permitidos apenas dentro dos limites da cortesia normal, e desde que não comprometam a integridade e imagem de ambas as partes. É expressamente proibido contornar esta proibição recorrendo a qualquer forma de assistência ou contribuição como patrocínio, consultoria, atribuições, etc.

Para evitar incidentes de corrupção, o RINA proíbe o estabelecimento de condições de trabalho em favor de ex-funcionários públicos que anteriormente exerceram autoridade ou poderes de negociação, após deixarem seus empregos na administração pública (as chamadas portas giratórias). O RINA rejeita qualquer forma de mediação ilícita com funcionários públicos ou indivíduos encarregados de um serviço público com o objetivo de praticar atos contrários a seus deveres oficiais ou a omissão ou atraso de tais atos.



Relacionamento com a comunidade

Organizações que representam interesses, política e sindicatos

As relações com organizações com interesses políticos ou sindicais devem basear-se em princípios de absoluta neutralidade, independência e transparência, sem discriminação ou tratamento desigual. Nenhuma forma de financiamento corporativo ou outro apoio financeiro será concedido a qualquer uma dessas organizações, ou a pessoas que as representam.

Esta proibição é estendida a todo o pessoal do RINA, que está proibido em todos os casos de prometer ou conceder favores ou bens de qualquer tipo para apoiar a realização dos interesses corporativos.

É expressamente proibido contornar esta proibição recorrendo a qualquer tipo de assistência ou contribuição sob a forma de patrocínios, consultorias, atribuições, etc. Por outro lado, não se excluem relações transparentes com as entidades em questão, mesmo para fins econômicos ou para o desenvolvimento de atividades empresariais ou formas de cooperação de interesse mútuo, desde que estejam claras e apropriadamente vinculadas aos objetivos corporativos do RINA e previamente autorizadas pelas funções responsáveis apropriadas.

Organizações de mídia

As relações com os órgãos de comunicação social caracterizam-se pela propriedade, espírito de cooperação e respeito pelo direito à informação. Tais relacionamentos serão de responsabilidade exclusiva das funções expressamente atribuídas a essa função. Nenhum funcionário pode emitir declarações ou comunicações a jornalistas ou outros meios de comunicação, mesmo se contactado, a respeito de sua empresa ou outras empresas RINA, sem autorização prévia.



Sistema de controle interno e órgãos responsáveis



Órgão de Controle

O Órgão de Controle é responsável pelo Modelo de Controle Gerencial e Organizacional para prevenir a responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas. Esse órgão monitora a aplicação do Código de Ética por meio de dados e informações coletados pela Auditoria Interna. Além disso, emite pareceres vinculativos sobre a sua interpretação, realiza revisões periódicas e propõe quaisquer alterações ao Órgão de Administração. Por fim, também toma decisões sobre quaisquer violações

Auditoria interna corporativa

A função de Auditoria Interna Corporativa verifica o cumprimento do Código de Ética, recebe e processa relatórios e reporta os resultados dessa atividade ao Órgão de Controle.

Gerenciamento de risco e comitê de auditoria

O Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos apóia o Conselho de Administração e o CEO do RINA S.p.A na identificação, avaliação e gestão dos riscos estratégicos, financeiros, operacionais e de conformidade associados às atividades da controladora e de suas subsidiárias.

Conselho de conformidade corporativa e diretor de compliance

O Conselho de conformidade corporativa fornece diretrizes e supervisiona a conformidade das atividades do RINA com os princípios gerais de integridade, imparcialidade, proteção de confidencialidade, privacidade e propriedade intelectual, anticorrupção, justiça na conduta comercial, saúde, segurança e meio ambiente, direitos humanos recursos e equidade no trabalho, sustentabilidade e responsabilidade social corporativa. O Diretor de Compliance Corporativo é responsável pela implementação das políticas e diretrizes para a efetiva implementação deste Código de Ética e dos princípios nele contidos, em coordenação com as Unidades Organizacionais do Grupo.

Treinamento e Comunicação

O RINA promove e garante o conhecimento deste Código de Ética, das políticas e diretrizes voltadas à integridade corporativa por meio de sua publicação na internete, dedicando treinamentos obrigatórios aos seus colaboradores, cujo atendimento é devidamente monitorado. Além disso, todos os colaboradores e fornecedores do RINA devem aderir aos princípios que inspiram este Código de Ética, tornando-o um requisito fundamental para a colaboração com o Grupo.

O RINA disponibiliza a todos os colaboradores o Helpline de Compliance Corporativo, ou seja, um canal de comunicação administrado pelo Diretor de Compliance Corporativo, por meio do qual podem encontrar esclarecimentos sobre o Código de Ética, sobre as políticas e diretrizes do grupo. A Helpline de conformidade corporativa pode ser acessada por e-mail (compliance-helpline@rina.org) e telefone (+39 010 5385538). Os funcionários também são incentivados a usar a Linha de Apoio para sugerir melhorias ao Código de Ética RINA.



Sistema de Controle interno e órgãos responsáveis

Whistleblowing

O RINA garante que canais de comunicação adequados estejam disponíveis para todas as partes interessadas para relatar quaisquer violações e observações sobre a aplicação do Código de Ética. Para tanto, o RINA disponibiliza, na página da web, whistleblowing.rina.org uma plataforma de denúncia de irregularidades que permite que funcionários internos, colaboradores e parceiros de negócios relatem supostas violações. A plataforma de denúncia de irregularidades pode ser utilizada sempre que for identificado um risco que possa prejudicar clientes, colaboradores, acionistas, o público ou a reputação da empresa. Garante proteção máxima tanto para o denunciante quanto para a pessoa denunciada.

O processo de denúncia e procedimento whistleblowing são publicados na intranet da empresa e no site rina.org.

Provisões para penalidades

O cumprimento dos princípios contidos neste Código de Ética é obrigatório para todos os diretores e demais funcionários e colaboradores do RINA e todos aqueles que mantêm relações comerciais com o Grupo. Em consequência, a sua violação constitui uma violação das obrigações contratuais, com todas as consequências previstas na lei. Isso inclui, quando apropriado, a rescisão do contrato e a indenização por danos. Em conformidade com as leis trabalhistas aplicáveis, o código disciplinar RINA prevê a rescisão do contrato como uma sanção no final de um procedimento disciplinar, caso um funcionário cometa corrupção ou seja condenado por qualquer outro crime relacionado à relação de trabalho.

Fluxo de informações para o órgão de controle

Os comportamentos não condizentes com os princípios contidos neste Código de Ética e no Modelo de Controle Gerencial e Organizacional devem ser prontamente comunicados por meio da plataforma de denúncia, que é administrada pelo Diretor de Auditoria Interna Corporativa, que informa prontamente o Órgão de Fiscalização. Os denunciantes ficam garantidos contra qualquer forma de retaliação, discriminação ou penalização e será assegurada a confidencialidade da sua identidade, sem prejuízo das obrigações legais e da proteção dos direitos da empresa ou dos arguidos indevidamente ou de má-fé.



O Código e princípios de conformidade do conselho TIC



O Conselho TIC é a associação internacional que representa as principais empresas independentes no setor de Testes, Inspeção e Certificação. O Conselho TIC estabeleceu seu próprio código de conformidade ao qual o RINA adere por meio de seu Programa de Conformidade, cuja implementação passa pelos princípios inspiradores deste Código de Ética e pelas salvaguardas nele descritas.

Verificação periódica do programa de conformidade

Todos os anos, o RINA nomeia um auditor externo para verificar a implementação do Programa de Conformidade com base nas seguintes áreas de auditoria e procedimentos acordados:

- Compreensão do Código de conformidade por cada novo funcionário
- Participação em programas de treinamento de compliance pelos funcionários
- Help Line para o funcionário levantar dúvidas ou questões relacionadas ao Programa de Conformidade
- Analisar e tomar medidas em relação a consultas, reclamações e feedback das partes interessadas
- Compreensão dos requisitos de confidencialidade de cada novo funcionário
- Cronogramas preparados para contribuições políticas, contribuições e patrocínios de caridade; despesas com presentes, hospitalidade e despesas; e remuneração dos intermediários
- Monitoramento das apresentações de declarações anuais de conformidade por gerentes sêniores



info@rina.org
rina.org